

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023:** Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (*gravação 00:00:05*): Cumprimentos os presentes. Começou por fazer referencia à Cerimónia que começou com o hastear das bandeiras e com a leitura do Foral Régio, referente às comemorações dos 224 anos da criação do Concelho. Referindo que : “Este é um momento de grande simbolismo e nós ao mesmo tempo que afirmamos esse simbolismo tenhamos oportunidade de homenagear os muitos homens e as muitas mulheres que com o seu trabalho, com a sua participação cívica nas nossas associações, nas nossas instituições, na política, no serviço público e no serviço à comunidade foram absolutamente fundamentais para a construção deste grande concelho que a todos nos orgulha. Confió nos oliveirenses, confio na nossa capacidade coletiva para ultrapassar os desafios que são difíceis, que são complexos. Estamos confiantes que vamos continuar a construir um concelho competitivo atrativo que ofereça a qualidade de vida que os oliveirenses merecem. Dar os parabéns a Oliveira de Azeméis e aos oliveirenses pela comemoração desta data tão importante para a nossa vida coletiva.” Deu nota da visita do senhor secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Jorge Alves Costa, e a presença de vários representantes de várias instituições relacionadas com a justiça, senhor presidente da delegação da Ordem dos Advogados de Oliveira de Azeméis, dr. João Paulo Silva, e membros da sua direção, o senhor secretário judicial. “Tivemos a oportunidade de, nessa visita, acompanhar o senhor secretário de estado ao Palácio da Justiça onde tivemos a oportunidade de verificar que o edifício é uma boa construção, mas, apresenta patologias graves, precisa de algum investimento ao nível da manutenção e da sua readequação em termos daquilo que é a nova funcionalidade que o edifício vai adquirindo ao longo do tempo. Há a necessidade refuncionalizar alguns espaços, redefinir algumas coisas, no sentido de que se criem melhores

condições de trabalho para as pessoas que ali trabalham e também a sala de audiências principal ter algum isolamento acústico que permita que as sessões decorram sem interrupções, sem dificuldades na gravação. Portanto, essas patologias foram transmitidas ao senhor secretário de estado que tomou boa nota delas. Em relação à visita que fizemos ao Tribunal de Trabalho, aqui sim, patologias graves, é preciso uma intervenção muito profunda no edifício não só para assegurar os serviços que hoje lá existem como para albergar o Tribunal de Execução. A garantia que nos foi dada: o senhor secretário de estado percebeu o que é que estava em causa, é que aquele equipamento (edifício) tem todas as condições para albergar o Juízo de Execução e que não faz sentido rigorosamente nenhum mudarmos o Juízo de Execução para outro concelho. Julgo que este problema é um problema ultrapassado. É um problema encerrado e os interesses de Oliveira de Azeméis e dos oliveirenses foram defendidos. Não temos nenhum serviço a sair do nosso concelho. Fique eu e ficou toda a gente que participou nessa visita com sensação e com a garantia de que o Juízo de Execução e todas as respostas que temos no domínio da justiça no nosso concelho permanecerão no nosso concelho. Esperamos que ponha um ponto final neste assunto e no ruído que se gerou em torno dele. Acho que foi absolutamente claro para o senhor secretário de estado que há a necessidade de eleger aquele edifício como uma prioridade de intervenção já no ano de 2023. Portanto, aquilo que eu percebi é que, está tudo a ser ultimado para que a obra avance. Fiquei com algumas dúvidas se vai ser feita de forma integral se de forma faseada.” Deu nota de que Parque de Natal, que decorreu no Parque da La-Salette, teve uma excelente afluência de público, sobretudo das crianças e jovens. Referiu ainda que, Oliveira de Azeméis ocupa a 4ª posição no ranking das PME's de excelência e que é revelador da qualidade do nosso tecido empresarial e da qualidade dos nossos trabalhadores. Apresentou, em nome do todo o Executivo, um Voto de pesar pelo falecimento do Senhor António de Jesus Amorim, de Carregosa. =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** (gravação 00:14:15): Cumprimentou os presentes. Fez referência à comemoração dos 224 anos de elevação a Concelho de Oliveira de Azeméis, referindo que hoje é um dia de festa para Oliveira de Azeméis. Deu nota de que hoje é dia de luto nacional pelo falecimento do Papa Emérito Bento XVI. Acompanhou o Senhor Presidente no voto de pesar pelo falecimento do Senhor António de Jesus Amorim. Relativamente à informação da visita do senhor secretário de Estado Adjunto da Justiça, referiu que: “é imperioso referir que aquilo que o senhor chama de ruído, nós chamamos de defesa do interesse de Oliveira de Azeméis. Porque, efetivamente, se não fosse esse “ruído”, talvez aquilo que o senhor presidente nos transmitiu hoje não fosse possível: Quem gerou este “ruído” foi a Senhora Ministra da Justiça. Foi ela que disse, preto no branco, e está escrito, que essa transferência era uma forte possibilidade. Portanto, foi com base nessas declarações da Senhora Ministra que se gerou o tal “ruído”, que nós chamamos de defesa do interesse de Oliveira de Azeméis e que, muito provavelmente, se conseguiu inverter uma decisão que estava a ser tomada e que estava a ganhar caminho. Felizmente, isso não vai acontecer. Congratulamo-nos com isso. Nada vai sair de

Oliveira de Azeméis, congratulamo-nos com isso. É de facto uma segurança para todos nós essas palavras. Esperamos que isso seja uma realidade, mas esperamos, sobretudo, que as obras efetivamente aconteçam. O senhor secretário de estado veio cá visitar-nos e, além desta notícia, não trouxe nada de concreto. Pelos vistos, então, de acordo com as palavras do senhor presidente, o senhor secretário de estado não trouxe nada de concreto sobre aquilo que realmente importa, que é as obras imediatas no Tribunal de Trabalho, não só para dar condições, que efetivamente sabemos que não existem, de funcionamento daquele Tribunal, mas também para albergar o Tribunal de Execuções. Quanto a isso, corrige-me se eu estiver enganada, não houve nada de concreto que fosse dito. E, portanto, o que verificamos é que infelizmente isto foi uma visita quase de cortesia, o senhor secretário de estado não avançou para aquilo que realmente importa que é o ministério da justiça assumir as suas responsabilidades e dar o mínimo de condições e dignidade aos nosso Tribunais. Portanto, importa é obriga-lo a cumprir aquilo que já está definido no Plano Estratégico. Agora falta só fazermos as obras. É isso que é urgente. É isso que nós temos todos que pugnar, defender, e pressionar o ministério para que efetivamente cumpra aquilo que é a sua obrigação.” Relativamente ao Posto da GNR de Cesar referiu que também falta o essencial, que é o inicio das obras. E colocou a seguinte questão: Se essa renovação do protocolo está feita, em que ponto é que está o projeto? A última vez (novembro) disse que estavam a tentar encontrar uma solução construtiva mais económica para que o MAI pudesse suportar essas obras: Se foi encontrada essa solução? O projeto está concluído? Quando é que arrancam as obras do posto da GNR de Cesar? Que novidades é que nos pode trazer, em relação a esse assunto? =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:22:00): Cumprimentou os presentes e colocou a seguinte questão: “Hoje trago uma abordagem relativamente à intenção da implementação da Unidade Local de Saúde (ULS) do Entre o Douro e Vouga. Sempre que nós centralizamos algo, sabemos que há vantagens e desvantagens. Mas a verdade é que, se nós pretendemos melhor o serviço ao utente, uma das coisas que os utentes mais relevam é a proximidade às suas Unidades de Saúde. A questão é, com a instalação desta Unidade Local de Saúde, se vamos perder alguma da proximidade que os utentes têm com as suas unidades de saúde? Se já temos noção de que alguma coisa vai ser fechada, se vamos manter tudo? Se levantamos algum diagnóstico? Se temos noção de que os munícipes têm, não só, médico de família, mas também enfermeiro de família? Se temos as unidades de saúde familiar devidamente integradas? Se deveríamos ter mais? Se este modelo de funcionamento é apetecível também para nós? Qual o papel do nosso Hospital S. Miguel nesta integração, portanto, se vai ganhar alguma vantagem em algum novo serviço ou se, pelo contrário, irá perder? Gostaríamos também de saber se o grupo de trabalho já reuniu com o senhor presidente ou com os vereadores a respeito esta matéria? Se houve algum encontro com o diretor executivo para perceber de que forma é que também fomos ouvidos neste sentido?” =====*

=====*Intervenção do Senhor Vereador José Campos* (*gravação 00:26:05*): *Cumprimentou os presentes. Em seguida, fez a seguinte observação: “A Câmara Municipal estabeleceu contrato de prestação de serviços de consultadoria e acessória de comunicação, por ajuste direto, no valor de 45 mil euros + IVA, com a empresa SemperCom. Gestão e Comunicação. É um contrato de 36 meses. O que pergunto é: O que é que consta nesta proposta e o que consta deste encaderno de encargos? Que serviços, em concreto, é que vão ser prestados ao abrigo deste contrato?” E solicitou para que fosse disponibilizada a proposta e o caderno de encargos. Questionou ainda, quantas pessoas é que estão afetas a ao Gabinete de Comunicação e Imagem Gabinete? E se eventualmente os serviços que vão ser prestados não poderiam ser executados pelo Gabinete de Comunicação? A propósito do contrato de serviços entre a Câmara Municipal e esta empresa, gostaríamos que o senhor presidente nos fizesse o ponto de situação sobre o seguinte: em 2018 tinha sido estabelecido um contrato prestação de serviços para a elaboração de um plano estratégico municipal, comunicação city marketing e transformação digital e de apoio especializado com vista à apresentação de uma candidatura da Tradição Vidreira de Oliveira de Azeméis a património Mundial da Unesco, era este objeto do contrato. E aquilo que pergunto é, quais são os resultados práticos deste contrato? o que é que foi elaborado ao abrigo deste plano estratégico, com vista à apresentação da candidatura? O que consta deste plano estratégico? E peço que nos seja facultado este documento, este plano estratégico que terá sido elaborado.”* ===

=====*Intervenção do Senhor Presidente para dar resposta às intervenções anteriores* (*gravação 00:29:50*): *Começou por referir que o luto nacional pelo falecimento do Papa Emérito Bento XVI foi assinalada com colocação das bandeiras a meia-haste. Sobre a visita do Senhor Secretário de estado, esclareceu que: “quando eu me referi ao ruído que foi feito em torno deste problema foi porque efetivamente foram utilizadas expressões que não condiziam com a realidade dos factos. Chegou-se a dizer que se temia que já não houvesse nada a fazer, que já estava consumado, que era preciso dar uns murros na mesa, enfim, um conjunto de particularidades que não tem nada a ver com a nossa forma de estar nestas coisas, nem com a forma de nós nos relacionarmos com o plano institucional como gostamos de relacionar com todas as instituições. Portanto, no plano institucional o Município de Oliveira de Azeméis nunca recebeu da Tutela nenhuma comunicação em relação a essa intenção de deslocação do Juízo de Execução. O senhor secretário de estado foi absolutamente claro, as pessoas que participaram na visita perceberam claramente a mensagem que ele quis transmitir. Foi uma visita séria de trabalho com vários protagonistas, com vários responsáveis pela administração de equipamentos da justiça, Instituto de Gestão Equipamentos da Justiça. Foi uma oportunidade que nós tivemos para avaliar a situação, sobretudo do estado físico dos equipamentos de justiça que temos no nosso concelho. Foi tremendamente importante, na minha opinião, a realização desta visita que acabou por acontecer mais tarde do que o que estava programado. De concreto o que temos para lhe dizer é o trabalho que andamos a fazer há vários anos para resolver um problema que também existe há muitos anos. Foi feito um levantamento de patologias. Foi feito o projeto de intervenção. Foi feita a*

estimativa orçamental. E neste momento o processo está no Ministério da Justiça para a obra ser lançada a concurso. Mas aquilo que eu espero é que as obras que são necessárias e que são urgentes, mas que nunca foram necessárias e urgentes no passado, sejam efetivamente agora concretizadas e que o façamos de maneira a resolver os problemas graves de infiltrações que o edifício apresenta, que, não só danificam a estrutura do edifício, como impede que as pessoas tenham dignidade no seu trabalho e os oliveirenses tenham um equipamento da justiça com todas as condições para os receber.” Relativamente ao Posto da GNR de Cesar referiu que: “Falta só fazer as obras. O projeto que esteve durante muito tempo na alçada da Câmara Municipal está neste momento no Ministério da Administração Interna (equipa técnica) para avaliação final. Tivemos a oportunidade de, no final de novembro, colocar a questão: como está a avaliação do projeto? Disseram-nos que estava em fase de avaliação.” Em relação á intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira sobre a implementação da Unidade Local de Saúde (ULS), referiu: “Não sei se vai acontecer. Existe, neste momento, esse processo em desenvolvimento. E aquilo que nós estamos aqui a ver é um déjà vú. Já tivemos no passado uma equipa de trabalho que foi constituída para estudar a implementação dessa USL nesta região. Acabou por não avançar. Aquilo que nós esperamos é que efetivamente os oliveirenses continuem a ter a possibilidade de aceder num regime de proximidade a mais qualidade a cuidados de saúde primários e a cuidados de saúde hospitalares. As reformas são muito importantes, é um facto. Todos nós temos que ter espírito reformador, seja em que matéria for. Mas as reformas devem ser sempre precedidas de uma discussão séria, de uma discussão profunda sobre aquilo que está em causa. Nunca falei com o grupo de trabalho, mas falei com quem preside ao grupo de trabalho. E quem preside ao grupo de trabalho é o senhor presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, que já reuniu com todos presidentes de câmara precisamente para falarmos sobre este assunto e aprofundar aquilo que poderá advir com este novo modelo de organização dos nossos cuidados de saúde. Para mim o que interessa verdadeiramente, foi isso que lhe transmiti, foi que esta reforma se traduza em ganhos de saúde para a população oliveirense. Portanto, é fundamental que nós tenhamos como resultado final deste modelo de organização ganhos efetivos de saúde. O que eu preciso é que me seja explicado por esse grupo de trabalho o que é que muda? Se nós queremos ser mais eficientes - Significa que nós vamos com os mesmos recursos fazer mais. E se vamos com os mesmos recursos fazer mais isso significa que, quer o Hospital S. Miguel, quer os nossos centros de saúde e extensões de saúde vão poder prestar melhores cuidados de saúde à população. E eu quero que isso seja evidenciado. Aquilo que eu desejo é que nós não percamos proximidade. Aquilo que nós temos que fazer é fortalecer as respostas que nós temos quer nos nossos Centros de Saúde, quer no nosso Hospital, sobretudo para ganhar a confiança que os oliveirenses já tiveram no Hospital S. Miguel que foi perdida ao longo dos anos porque houve uma concentração das respostas no Hospital S. Sebastião. Aquilo que importa é que nós tenhamos a garantia que esta reforma se vai traduzir em ganhos de saúde.” Em resposta ao Senhor Vereador José Campos, relativamente ao contrato de prestação de serviços, disse que: iria disponibilizar a proposta e o caderno de encargos, com toda a informação, assim como vou disponibilizar o plano

estratégico City Marketing que foi feito. Referiu ainda que: “As condições para nós adjudicarmos uma prestação de serviços é precisamente por não termos capacidade interna para assegurar os serviços que estamos a contratar. Temos um plano de transição digital, que vai ser uma obrigação. Temos o processo da candidatura a património imaterial da humanidade da UNESCO que é um processo que demora muitos anos. Relativamente à renovação do protocolo com o Ministério da Administração Interna (MAI), para construção do Posto da GNR de Cesar, informou que: ainda não foi renovado, mas a intenção do Ministério da Administração Interna é a construção do Posto da GNR de Cesar.”

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - I/82360/2022 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 28/11/2022 a 28/12/2022; - Modificação Orçamental n.º 01/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:52:50): O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 28, a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Senhores Vereadores que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **LISTA PROVISÓRIA DE BOLSEIROS - BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR 2022/2023 (I/172/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 00:53:00): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - a proposta de deliberação I/56469/2022, que fixa em 22 o número de bolsas de estudo a atribuir para o ano letivo 2022/2023; - o art.º 12.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Regulamento n.º 93/2021, Diário da República n.º 18, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2021; Proponho: A aprovação da lista provisória de seriação de beneficiários de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do n.º1, do art.º 12.º do supracitado regulamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =====

===== **PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO VEÍCULO COM A MATRÍCULA 03-79-XS QUE SE ENCONTRAVA EM SITUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/81837/2022) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 01:03:10):

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção da via pública do veículo com a matrícula 03-79-XS, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo numa via municipal da jurisdição desta Autarquia, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, notificado o atual proprietário inscrito e efetuada a remoção, o proprietário veio declarar à Autarquia que pretende o abandono do veículo com a matrícula 03-79-XS, pelo que, nos termos do n.º 5 do Artigo 165.º do Código da Estrada presume-se o abandono do veículo, uma vez que, “O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto “sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado”. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VFV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula 03-79-XS seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como dispensáveis, por se tratar de VVV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/82249/2022) - APROVAÇÃO** (gravação

01:03:40): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: Associações Culturais e Juntas/União de Freguesia vão promover festividades/eventos, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as festividades/eventos enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar, pela emissão dos alvarás solicitados, são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/77130/2022) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 01:03:50)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º,

do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “FEIRINHA DE NATAL” - Pedido do CLUBE SÉNIOR DE TRAVANCA - Dias 9 a 12 de Dezembro/2022 - E/36460/2022, despacho em 07/12/2022, no I/76726/2022.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 19 E AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 TRABALHOS A MAIS (I/81686/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:04:15)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os documentos com a referência I/81165/2022 e I/81176/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição Nº 19 relativo a trabalhos contratuais no valor de € 116.945,84 acrescido de IVA e o Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 05 referentes à 2ª Modificação Objetiva ao Contrato no valor de € 600,00 acrescido de IVA, da Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso-Fórum Municipal. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE APOIO SOCIAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO (I/81946/2022) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 01:05:00)*: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira datada de 04.03.2022, I/14560/2022, o qual se transcreve: “A requerente instruiu pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos do art. 7º do RMUE, no processo de alteração ao loteamento e solicita que o mesmo pedido seja considerado igualmente neste processo. Considerando a necessidade imediata de decisão a tal pedido, defere-se o mesmo, devendo ser elaborada proposta de deliberação da câmara, para ratificação deste meu despacho.” =====

===== **RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E RESPETIVA COMUNICAÇÃO AO SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE (I/63964/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:05:50)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determina que aos prédios urbanos objeto de reabilitação, nas condições previstas no seu n.º 1, são aplicáveis os benefícios fiscais previstos no n.º 2, em sede de “IMI” e de “IMT”; - O pedido de reconhecimento formulado pela empresa Volumeprova, Lda., em como as obras realizadas através da operação urbanística isenta de controlo prévio, no PI/122/2018, configuram uma intervenção de reabilitação, para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, - A minuta de certidão de reabilitação elaborada pelos serviços, que enquadra e fundamenta o reconhecimento da intervenção de reabilitação. Considerando, ainda: - Que, a competência para o reconhecimento da intervenção de reabilitação, para efeitos do disposto no art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do citado preceito legal. Face ao supra exposto, proponho: Que seja aprovado pelo executivo municipal o pedido da empresa Volumeprova, Lda., em como as obras realizadas através da operação urbanística isenta de controlo prévio, no PI/122/2018, configuram uma intervenção de reabilitação, para os efeitos do disposto no art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de acordo com a minuta de certidão em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), e que seja comunicado esse reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do imóvel.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (PROC. Nº 127/22 - PI/7729/2022) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PECAS - APROVAÇÃO** *(gravação 01:06:40)*: Retirado para melhor análise. =====

===== **ALTERAÇÃO À MINUTA - PROC. Nº 75/18 (PI/4114/2018) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RSU E LIMPEZA URBANA (I/229/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:09:10)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - A Câmara Municipal em reunião de 2 de dezembro de 2022, aprovou, designadamente a minuta da modificação objetiva ao contrato de prestação de serviços para recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana (I/68598/2022); - Que enviada a mesma para pronúncia, veio a Adjudicatária solicitar alteração da redação da clausula relativa ao período de vigência, mais concretamente “O período de vigência da presente prestação de serviços de implementação da recolha seletiva de bioresíduos é de 52 meses “a iniciar a 24 de dezembro de 2022 e a terminar aquando do contrato

vigente, cujo término é a 24 de abril de 2027”, “tendo em conta que já estamos praticamente em 24 de dezembro e que esta modificação está sujeita a visto do tribunal de contas, não deveria constar que o início será com o visto do tribunal de Contas?” - *Que é do interesse público o referido ajustamento à minuta, Proponho A aprovação da alteração da minuta do contrato quanto ao período de vigência, passando da mesma a constar: “O período de vigência da presente prestação de serviços de implementação da recolha seletiva de bioresíduos é de 52 meses, a iniciar após concessão do visto (a iniciar após concessão do visto do Tribunal de Contas e pagamento dos respetivos emolumentos)”*, conforme se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 07 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,